

## AVISO PARA OBTENÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

(art. 75, § 3º, Lei 14.133, de 01 de abril de 2021)

**Órgão:** Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista - CINORP.

**Processo Administrativo nº 014/2024**

**Fundamento Legal:** art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021

O Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista - CINORP, em cumprimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados para a contratação de empresa para locação de licença de uso de software para gestão administrativa por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO NOROESTE PAULISTA – CINORP**, durante o período de 12 meses.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO
01	12	Serv.	Módulo para Contabilidade Pública Módulo para Tesouraria Módulo para Administração de Estoque Módulo para Gestão de Compras e Licitação Módulo para Pregão Eletrônico Módulo para Contratos Módulo para Gestão do Patrimônio Módulo Administração de Frotas Módulo para Atendimento à Lei Complementar 131/2009 e Lei 12.527/11 Conversão, Implantação e Treinamento

## **Detalhamento dos Módulos**

### **1. Módulo para Contabilidade Pública**

- 1.1. Contabilizar as dotações orçamentárias e demais atos da execução orçamentária e financeira.
- 1.2. Utilizar o Empenho para:
  - 1.2.1. Comprometimento dos créditos orçamentários.
- 1.3. Emitir a nota de empenho ou documento equivalente definido pela entidade pública para a liquidação e a posterior Ordem de Pagamento para a efetivação de pagamentos.
- 1.4. Permitir que os empenhos globais e estimativos sejam passíveis de complementação ou anulação parcial ou total, e que os empenhos ordinários sejam passíveis de anulação parcial ou total.
- 1.5. Possibilitar no cadastro do empenho a inclusão, quando cabível, das informações relativas ao processo licitatório, fonte de recursos, detalhamento da fonte de recursos, número da obra, convênio e o respectivo Contrato.
- 1.6. Possibilitar o cadastramento de fornecedores de forma automática buscando diretamente da Receita Federal.
- 1.7. Possibilitar no cadastro do empenho a inclusão, quando cabível, de informações relativas ao MANAD permitindo assim o envio de informações para o INSS, concomitante com o cadastro de fornecedores.
- 1.8. Permitir estorno de registros contábeis nos casos em que se apliquem.
- 1.9. Permitir controle dos adiantamentos, subvenções, auxílios contribuições e convênios, devendo o software emitir empenhos para os repasses de recursos antecipados.
- 1.10. Permitir que se defina quando determinada retenção efetuada deve ser recolhida; podendo esta data ser um dia do mês subsequente ou uma quantidade de dias úteis ou corridos contados a partir da efetiva retenção.
- 1.11. Permitir, no momento da emissão do documento extra, informar os empenhos orçamentários que tiveram retenções e que originaram o documento extra;
- 1.13. Permitir a vinculação de documentos em formato "TXT, DOC" às notas de empenhos para posterior consulta.
- 1.14. Permitir a incorporação patrimonial na emissão ou liquidação de empenhos.
- 1.15. Permitir a utilização de objeto de despesas na emissão de empenho para acompanhamento de gastos da entidade.
- 1.16. Permitir o controle de reserva das dotações orçamentárias possibilitando o seu complemento, anulação e baixa através da emissão do empenho.
- 1.27. Permitir a contabilização de registros no software controle aos movimentos efetuados na execução orçamentária.
- 1.18. Permitir a emissão de etiquetas de empenhos.
- 1.19. Permitir que os documentos da entidade (notas de empenho, liquidação, ordem de pagamento, etc.) sejam impressas de uma só vez através de uma fila de impressão.
- 1.20. Utilizar no software o Plano de Contas disponibilizado pelo TCE/SP, sem a necessidade de vinculações com Planos de Contas paralelos, evitando assim a possibilidade de erros na vinculação.

- 1.21. Permitir a alteração das datas de vencimento dos empenhos visualizando a data atual e a nova data de vencimento sem a necessidade de efetuar o estorno das liquidações do empenho.
- 1.22. Permitir a contabilização utilizando o conceito de eventos associados a roteiros contábeis e partidas dobradas.
- 1.23. Não permitir a exclusão de lançamentos contábeis automáticos da execução orçamentaria.
- 1.24. Permitir a utilização de históricos padronizados e históricos com texto livre.
- 1.25. Permitir a reapropriação de custos a qualquer momento.
- 1.26. Permitir a informação de retenções na emissão ou liquidação do empenho.
- 1.27. Permitir a contabilização de retenções na liquidação ou pagamento do empenho.
- 1.28. Permitir a utilização de sub-empenho para liquidação de empenhos globais ou estimativos.
- 1.29. Permitir a configuração do formulário de empenho de forma a compatibilizar o formato da impressão com os modelos da entidade.
- 1.30. Permitir controle de empenho referente a uma fonte de recurso.
- 1.31. Permitir controle de empenho referente a um código de aplicação seguindo normas do TCE/SP.
- 1.32. Permitir controlar empenhos para adiantamentos.
- 1.33. Permitir controlar os repasses de recursos antecipados, limitando o empenho no pagamento.
- 1.34. Permitir controlar os repasses de recursos antecipados limitando o número de dias para a prestação de contas, podendo esta limitação ser de forma informativa ou restritiva.
- 1.35. Permitir bloquear um fornecedor/credor para não permitir o recebimento de recurso antecipado caso o mesmo tenha prestação de contas pendentes com a contabilidade.
- 1.36. Emitir documento final (recibo de prestação de contas) no momento da prestação de contas do recurso antecipado.
- 1.37. Emitir relatório que contenham os recursos antecipados concedidos, em atraso e pendentes, ordenando os mesmos por tipo de recursos antecipados, credor ou data limite da prestação de contas.
- 1.38. Utilizar calendário de encerramento contábil para os diferentes meses, para a apuração e apropriação do resultado, não permitindo lançamentos nos meses já encerrados.
- 1.39. Assegurar que as contas só recebam lançamentos contábeis no último nível de desdobramento do Plano de Contas utilizado.
- 1.40. Disponibilizar rotina que permita a atualização do Plano de Contas, dos eventos, e de seus roteiros contábeis de acordo com as atualizações do respectivo Tribunal de Contas.
- 1.41. Permitir que se defina vencimento para recolhimento de retenções efetuadas quando a mesma é proveniente de Folha de Pagamento.
- 1.42. Permitir acompanhar a contabilização das retenções, desde a sua origem até o seu recolhimento, possibilitando ao usuário saber em qual documento e data foi recolhida qualquer retenção, permitindo assim a sua rastreabilidade.

- 1.43. Permitir elaboração e alteração da ordem de pagamento dos empenhos sem a necessidade de efetuar do pagamento.
- 1.44. Permitir restringir o acesso às unidades gestoras para determinados usuários.
- 1.45. Permitir contabilizar automaticamente as depreciações dos bens de acordo com os métodos de depreciação definidos pelas NBCASP, utilizando vida útil e valor residual para cada um dos bens.
- 1.46. Permitir contabilizar automaticamente a reavaliação dos valores dos bens patrimoniais de acordo com o processo de reavaliação efetuado no software de patrimônio.
- 1.47. Permitir que ao final do exercício os empenhos que apresentarem saldo possam ser inscritos em restos a pagar, de acordo com a legislação, e que posteriormente possam ser liquidados, pagos ou cancelados no exercício seguinte.
- 1.48. Permitir iniciar a execução orçamentária e financeira de um exercício, mesmo que não tenha ocorrido o fechamento contábil do exercício anterior, atualizando e mantendo a consistência dos dados entre os exercícios.
- 1.49. Possibilitar a transferência automática das conciliações bancárias do exercício para o exercício seguinte.
- 1.50. Possibilitar a transferência automática dos saldos de balanço do exercício para o exercício seguinte.
- 1.51. Possibilitar a reimplantação automática de saldos quando a implantação já tiver sido realizada de modo que os saldos já implantados sejam substituídos.
- 1.52. No ato do empenhamento avisar quando o valor de compra por dispensa, por fornecedor está ultrapassando os valores previstos na Lei nº. 14133/2021.
- 1.53. Permitir o cadastro de obras bem como seus respectivos fiscais, podendo vincular os empenhos referente à obra, as licenças ambientais, sua tramitação do início ao fim, com emissão de relatório dos empenhos liquidados, pagos e a pagar.
- 1.54. Emitir relatórios gráficos de receitas, despesas, fluxo de caixa e receitas por fonte de recurso, permitindo efetuar filtros de período e entidades.
- 1.55. Emitir relatório de Apuração do PASEP com a opção de selecionar as receitas que compõe a base de cálculo, o percentual de contribuição e o valor apurado.
- 1.56. Emitir o Quadro dos Dados Contábeis Consolidados, conforme regras definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.
- 1.57. Emitir todos os anexos de balanço, global e por órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, exigidos pela Lei nº. 4320/64 e suas atualizações.
- 1.58. Emitir relatório Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada.
- 1.59. Emitir relatório Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada.
- 1.60. Anexo 1 – Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas.
- 1.73. Anexo 2 – Receita Segundo as Categorias Econômicas e Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas.
- 1.61. Anexo 6 – Programa de Trabalho.

- 1.62. Anexo 7 – Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades (adequado ao disposto na portaria nº. 42/99 do Ministério do Orçamento e Gestão).
- 1.63. Anexo 8 – Demonstrativo da Despesa por Função, Programas e Subprogramas, conforme o vínculo com os Recursos (adequado ao disposto na portaria nº. 42/99 do Ministério do Orçamento e Gestão).
- 1.64. Anexo 9 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (adequado ao disposto na portaria nº. 42/99 do Ministério do Orçamento e Gestão).
- 1.65. Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada.
- 1.66. Anexo 11 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada.
  - 1.66.1. Permitir a impressão de demonstrativos com valores em milhares e em milhões de reais.
  - 1.66.2. Emitir todos os relatórios da contabilidade previstos na Lei nº. 4.320/64, atendendo ao inciso III do Artigo 50 da Lei Complementar 101/2000 (LRF).
- 1.67. Anexo 12 – Balanço Orçamentário.
- 1.68. Anexo 13 – Balanço Financeiro.
- 1.69. Anexo 13A – Demonstrativo das Contas de Rec. e Desp. que constituem o título (diversas contas) do Balanço Financeiro.
- 1.70. Anexo 14 – Balanço Patrimonial.
- 1.71. Anexo 15 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais.
- 1.72. Anexo 16 – Demonstração da Dívida Fundada Interna.
- 1.73. Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante.
- 1.74. Permitir a criação de relatórios gerenciais pelo próprio usuário.
- 1.75. Permitir a composição de valores de determinado Grupo de Fonte de Recursos ou Detalhamento da Fonte, e ainda, valores específicos relacionados à Precatórios para utilização na emissão de demonstrativos.
- 1.76. Possibilitar a definição de um nível contábil ou uma categoria econômica específica, para a composição de um valor que será impresso em um demonstrativo.
- 1.77. Permitir a impressão dos Anexos da LC 101.
- 1.78. Permitir a criação de relatórios a partir de dados informados pelo usuário.
- 1.79. Armazenar os modelos dos relatórios criados pelo usuário diretamente no banco de dados do software.
- 1.80. Gerar arquivos para a Secretaria da Receita Federal, conforme layout definido no Manual Normativo de Arquivos Digitais – MANAD.
- 1.81. Gerar arquivos para prestação de contas aos Tribunais de Contas.
- 1.82. Emitir todos os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da Lei de Responsabilidade, conforme modelos definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional.
- 1.83. Emitir todos os Relatórios de Gestão Fiscal da Lei de Responsabilidade, conforme modelos definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional.
- 1.84. Emitir relatórios de conferência das informações mensais relativas aos Gastos com Pessoal.
- 1.85. O software deverá permitir o controle de rateio de valores recebidos em contratos, por meio da criação e aplicação de matrizes de rateio para eventual controle.

## **2. Módulo para Tesouraria**

- 2.1. Permitir a configuração do formulário de cheque, pelo próprio usuário, de forma a compatibilizar o formato da impressão com os modelos das diversas entidades bancárias.
- 2.2. Possuir controle de talonário de cheques.
- 2.3. Permitir a emissão de cheques e respectivas cópias.
- 2.4. Conciliar os saldos das contas bancárias, emitindo relatório de conciliação bancária.
- 2.5. Permitir conciliar automaticamente toda a movimentação de contas bancárias dentro de um período determinado.
- 2.6. Geração de Ordem Bancária Eletrônica ou Borderôs em meio magnético, ajustável conforme as necessidades do estabelecimento bancário.
- 2.7. Possuir total integração com o software de contabilidade pública efetuando a contabilização automática dos pagamentos e recebimentos efetuados pela tesouraria sem a necessidade de geração de arquivos.
- 2.8. Permitir agrupar diversos pagamentos a um mesmo fornecedor em um único cheque.
- 2.9. Permitir a emissão de Ordem de Pagamento.
- 2.10. Permitir que em uma mesma Ordem de Pagamento possam ser agrupados diversos empenhos para um mesmo fornecedor.
- 2.11. Possibilitar a emissão de relatórios para conferência da movimentação diária da Tesouraria.
- 2.12. Permitir a emissão de cheques para contabilização posterior.
- 2.13. Permitir parametrizar se a emissão do borderô efetuará automaticamente o pagamento dos empenhos ou não.
- 2.14. Permitir a autenticação eletrônica de documentos.
- 2.15. Ao pesquisar um lançamento de receita, no visualizar, permitir a visualização do saldo.
- 2.16. Permitir abrir detalhamentos diversos em cada conta no software.

## **3. Módulo para Administração de Estoque**

- 3.1. Permitir o gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados.
- 3.2. Utilizar centros de custo na distribuição de materiais, para apropriação e controle do consumo.
- 3.3. Possuir controle da localização física dos materiais no estoque.
- 3.4. Permitir a geração de pedidos de compras para o setor de licitações.
- 3.5. Permitir que o documento pedido de compras possa ser parametrizado pelo próprio usuário, permitindo-lhe selecionar dados a serem impressos, bem como a sua disposição física dentro do documento.
- 3.6. Permitir que ao realizar a entrada de materiais possa ser realizado o vínculo com o respectivo Pedido de Compra, gerando assim a baixa da necessidade de compra que estava pendente.
- 3.7. Permitir que o documento requisição de material possa ser parametrizado pelo próprio usuário, permitindo-lhe selecionar dados a serem impressos, bem como a sua disposição física dentro do documento.

- 3.8. Controlar o estoque mínimo, máximo dos materiais de forma individual e por Almoxarifado.
- 3.9. Permitir o registro da abertura e do fechamento de inventário, bloqueando movimentações durante a sua realização.
- 3.10. Tratar a entrada de materiais recebidos em doação ou devolução.
- 3.11. Permitir o controle de datas de vencimento de materiais perecíveis, controlando por número dos lotes.
- 3.12. Possibilita colocar um responsável ao Centro de Custo (órgão requisitor).
- 3.13. Possibilitar restringir o acesso dos usuários somente a almoxarifados específicos, e centros de custos específicos.
- 3.14. Possuir total integração com o software de compras e licitações possibilitando o cadastro único dos produtos e fornecedores e efetuando a visualização dos pedidos de compras naquele software, permitindo a unificação de pedidos de compra e agilizando o processo de dispensação de produtos, evitando a duplicidade.
- 3.15. Emitir recibo de entrega de materiais, permitindo que esse documento seja parametrizado pelo próprio usuário, possibilitando-lhe selecionar os dados a serem impressos, bem como a sua disposição física dentro do documento.
- 3.16. Permitir a movimentação por código de barras do próprio fornecedor.
- 3.17. Manter controle efetivo sobre as requisições de materiais, permitindo atendimento parcial de requisições e mantendo o controle sobre o saldo não atendido das requisições.
- 3.18. Efetuar cálculo automático do preço médio dos materiais.
- 3.19. Manter e disponibilizar em consultas e relatórios, informações históricas relativas à movimentação do estoque para cada material, de forma analítica.
- 3.20. Permitir o registrar inventário.
- 3.21. Possuir integração com o software de administração de frotas efetuando entradas automáticas nos estoques desse setor.
- 3.22. Permitir controlar a aquisição de materiais de aplicação imediata.
- 3.23. Permitir bloquear as movimentações em períodos anteriores a uma data selecionada.
- 3.24. Possibilitar a definição parametrizada através de máscara dos locais físicos e de classificação de materiais.
- 3.25. Elaborar relatórios de Consumo Médio e de Curva ABC.

#### **4. Módulo para Gestão de Compras e Licitação**

- 4.1. Deverá conter plataforma própria para a realização e o acompanhamento completo dos processos licitatórios conforme Lei nº 14.133/21;
- 4.2. Deverá conter plataforma própria para a realização e o acompanhamento completo do processo licitatório na modalidade presencial e de forma eletrônica (dispensa e pregão);
- 4.3. A solução deverá ainda enviar automaticamente as principais informações das execuções dos contratos e licitações para o Portal Transparência, que poderá ser consultado na internet por qualquer cidadão;
- 4.4. Registrar os processos licitatórios identificando o número do processo, objeto, modalidade de licitação e datas do processo;

- 4.5. Possuir meios de acompanhamento de todo o processo de abertura e julgamento da licitação, registrando a habilitação, proposta comercial, anulação, adjudicação e emitindo o mapa comparativo de preços;
- 4.6. Permitir o cadastramento de comissões julgadoras: especial, permanente, servidores e leiloeiros, informando as portarias e datas de designação ou exoneração e expiração, com controle sobre o prazo de investidura;
- 4.7. Permitir consulta ao preço praticado nas licitações, por fornecedor ou material;
- 4.8. Disponibilizar a Lei de Licitações em ambiente hipertexto;
- 4.9. Possuir rotina que possibilite que a pesquisa de preço e a proposta comercial sejam preenchidos pelo próprio fornecedor, em suas dependências e, posteriormente, enviada em meio magnético para entrada automática no software, sem necessidade de redigitação;
- 4.10. Permitir efetuar o registro do extrato contratual, da carta contrato, da execução da autorização de compra, da ordem de serviço, dos aditivos, rescisões, suspensão, cancelamento e reajuste de contratos;
- 4.11. Integrar-se com a execução orçamentária gerando automaticamente as autorizações de empenho e a respectiva reserva de saldo;
- 4.12. Utilizar registro geral de fornecedores, desde a geração do edital de chamamento até o fornecimento do “Certificado de Registro Cadastral”, controlando o vencimento de documentos, bem registrar a inabilitação por suspensão ou rescisão do contrato, controlando a data limite de inabilitação;
- 4.13. Permitir o parcelamento e cancelamento das Autorizações de Compra e Ordens de Serviço;
- 4.14. Permitir a cópia de solicitações de forma a evitar redigitação de dados de processos similares;
- 4.15. Todas as tabelas comuns ao software de licitações e de materiais devem ser únicas, de modo a evitar a redundância e a discrepância de informações;
- 4.16. Permitir o controle sobre o saldo de licitações;
- 4.17. Permitir fazer aditamentos, e atualizações de registro de preços;
- 4.18. Permitir cotação de preço para a compra direta;
- 4.19. Comprovar que o software contém plataforma própria de acesso para a realização de processo licitatório na modalidade dispensa eletrônica conforme Lei 14.133/21;
- 4.20. Comprovar que possui ferramenta de integração com o software de transparência para a publicação automática dos documentos gerados.
- 4.21. Conter ferramenta para o registro e gerenciamento de lançamento das notas fiscais das compras realizadas da entidade.
- 4.22. Gerenciar e controlar gastos referentes a frota de veículos, máquinas e equipamentos, gastos com combustíveis e lubrificantes.

## **5. Módulo para Pregão Eletrônico**

- 5.1. Possuir disponibilização de chave de acesso para licitantes através de função solicitação de chave na plataforma, com a necessidade de identificação dos dados da empresa e representante.
- 5.2. Envio de chave de acesso através de e-mail enviado pelo software.

- 5.3. Permitir o licitante credenciar-se e anexar documentos na participação ao processo licitatório.
- 5.4. Permitir o licitante inserir valores da proposta e anexar a proposta digitalizada.
- 5.5. Permitir o licitante inserir os documentos para a Habilitação através do software de pregão eletrônico.
- 5.6. Permitir o licitante efetuar lances de menor valor ou de valores intermediários na etapa de disputa e em tempo real.
- 5.7. Vedar a identificação dos licitantes na sessão até o fim da etapa de lances.
- 5.8. Permitir definir critério de disputa Aberto ou Aberto e Fechado para o processo.
- 5.9. Possuir parametrização padronizada pelo software referente aos tempos adotados na sessão, permitindo alterações se necessário.
- 5.10. Possuir geração de chave de acesso pelo pregoeiro para acesso e condução da sessão.
- 5.11. Possuir menu detalhado e resumido para acompanhamento do Pregoeiro.
- 5.12. Permitir definição de obrigatoriedade ou não do preenchimento da marca na inclusão das propostas.
- 5.13. Permitir classificação e abertura de itens em lance sem limitação de itens abertos.
- 5.14. Permitir ao pregoeiro o estorno de lances, se necessário.
- 5.15. Permitir ao pregoeiro a reabertura do item em fases anteriores, se necessário.
- 5.16. Possuir chat para envio de mensagens entre o pregoeiro e licitantes com possibilidade de envio de anexos.
- 5.17. Permitir envio de mensagem direcionada ao licitante selecionado.
- 5.18. Possuir cronometragem individual nos itens para acompanhamento do tempo em lance.
- 5.19. Possuir lances randômicos automáticos para o critério Aberto e Fechado com informação ao licitante de fechamento iminente do item.
- 5.20. Possuir prorrogações de lances automáticas conforme o critério adotado inicialmente.
- 5.21. Possuir alteração de redução mínima na etapa de lances.
- 5.22. Permitir a negociação com o licitante do melhor lance ofertado para o item.
- 5.23. Permitir julgamento de lances para itens com atendimento a LC nº. 147/2014.
- 5.24. Permitir a verificação automática e concessão do benefício da LC nº. 123/2006.
- 5.25. Possuir critérios de desempate por sorteio ou com lances fechados para os licitantes empatados.
- 5.26. Permitir aceitação do item.
- 5.27. Permitir recusar-se o item situando-os como Fracassado, Anulado ou Revogado e detalhando o motivo.
- 5.28. Permitir Habilitação dos licitantes vencedores ou todos os licitantes.
- 5.29. Permitir Inabilitação dos licitantes, repassando o item automaticamente para o licitante que esteja apto e de melhor classificação na etapa de lances.
- 5.30. Permitir negociação após a etapa de habilitação.
- 5.31. Permitir desempate após a etapa de habilitação.
- 5.32. Permitir aceitar ou recusar item pelos motivos já citados após a etapa de habilitação.

- 5.33. Permitir a filtragem dos itens apenas em lance ou finalizados, para melhor visualização na etapa de lances.
- 5.34. Possuir tela para manifestação da intenção de recursos por parte dos licitantes.
- 5.35. Permitir ao pregoeiro e aos licitantes a análise dos documentos de habilitação inseridos após o fim da etapa de lances.
- 5.36. Permitir a suspensão da sessão por questão Administrativa, Judicial ou Cautelar com informação do motivo e data e horário previsto para retorno.
- 5.37. Permitir o reinício da sessão em mesma etapa onde esta foi paralisada.
- 5.38. Permitir o público interessado visualizar os acontecimentos da sessão em tempo real.
- 5.39. Permitir a geração e disponibilização de ata assinada e digitalizada para download na plataforma.
- 5.40. Possuir integração automática com o módulo de compras para emissão dos pedidos de empenho e lançamentos de almoxarifado, subtraindo os saldos do processo.
- 5.41. Possuir integração automática com o módulo de licitações para geração e transmissão dos processos ao AUDESP.
- 5.42. Possuir integração automática com o módulo de contratos para emissão de contratos e atas referentes ao processo, trazendo informações de maneira automática.
- 5.43. Possuir integração automática com o módulo da contabilidade para a vinculação dos processos aos empenhos e geração de reservas nas fichas selecionadas no processo.
- 5.44. Permitir a atualização de registro de preço para processos feitos através da plataforma de pregão eletrônico.
- 5.45. Permitir a alteração do saldo remanescente em processos feitos através da plataforma de pregão eletrônico.
- 5.46. Permitir acesso ao Pregão Eletrônico em plataforma online, através de software web.
- 5.47. Software compatível com navegadores Google Chrome, Mozilla Firefox e Internet Explorer.
- 5.48. Utilizar centros de custo na distribuição de materiais, para apropriação e controle do consumo;
- 5.49. Possuir controle da localização física dos materiais no estoque;
- 5.50. Permitir a geração de pedidos de compras para o setor de licitações;
- 5.51. Permitir que ao realizar a entrada de materiais possa ser vinculada com o respectivo Pedido de Compra, controlando assim o saldo de material a entregar.
- 5.52. Manter controle efetivo sobre as requisições de materiais, permitindo atendimento parcial de requisições e mantendo o controle sobre o saldo não atendido das requisições;
- 5.53. Efetuar cálculo automático do preço médio dos materiais;
- 5.54. Controlar o estoque mínimo, máximo dos materiais de forma individual.
- 5.55. Manter e disponibilizar em consultas e relatórios, informações históricas relativas à movimentação do estoque para cada material, de forma analítica;
- 5.56. Permitir o registrar inventário;
- 5.57. Tratar a entrada de materiais recebidos em doação ou devolução;
- 5.58. Possuir integração com o software de administração de frotas efetuando entradas automáticas nos estoques desse setor;
- 5.59. Permitir controlar a aquisição de materiais de aplicação imediata;

- 5.60. Permitir bloquear as movimentações em períodos anteriores a uma data selecionada;
- 5.61. Possibilitar a definição parametrizada através de máscara dos locais físicos e de classificação de materiais;
- 5.62. Possibilitar restringir o acesso dos usuários somente a almoxarifados específicos;
- 5.63. Possuir total integração com o software de compras e licitações possibilitando o cadastro único dos produtos e fornecedores e efetuando a visualização dos pedidos de compras naquele software;
- 5.64. Emitir recibo de entrega de materiais

#### **6. Módulo para Contratos**

- 6.1. Conter funcionalidades para controlar contratos e suas alterações legais de aditamentos;
- 6.2. Permitir por meio do encerramento dos procedimentos licitatórios preencher automaticamente no cadastro do contrato todas as informações finalizadas referente à realização licitatórios;
- 6.3. Permitir controlar por unidade executora da administração os contratos como também incluir os responsáveis;
- 6.4. Permitir incluir contrato conforme conta PCASP, data de publicação, garantias, responsáveis e critério de execução;
- 6.5. Permitir publicar automaticamente documentos, contratos firmados, aditamentos, extratos, entre outros quaisquer relacionados à contratos na transparência da entidade;
- 6.6. Permitir incluir e controlar aditamentos conforme leis vigentes;
- 6.7. Permitir anular, rescindir contratos ativos;
- 6.8. Conter ferramenta parametrizável de aviso de vencimento de contratos firmados;

#### **7. Módulo para Gestão do Patrimônio**

- 7.1. Permitir o controle dos bens patrimoniais, tais como os recebidos em comodato a outros órgãos da administração pública e também os alugados pela entidade.
- 7.2. Permitir ingressar itens patrimoniais pelos mais diversos tipos, como: aquisição, doação, obras em andamento, entre outros, auxiliando assim no mais preciso controle dos bens da entidade, bem como o respectivo impacto na contabilidade.
- 7.3. Permitir a utilização, na depreciação, amortização e exaustão, os métodos: linear ou de quotas constantes e/ou de unidades produzidas, em atendimento a NBCASP.
- 7.4. Permitir registrar o processo licitatório, empenho e nota fiscal referentes ao item.
- 7.5. Permitir transferência individual, parcial ou global de itens.
- 7.6. Permitir o registro contábil tempestivo das transações de avaliação patrimonial, depreciação, amortização, exaustão, entre outros fatos administrativos com impacto contábil, em conformidade com a NBCASP, integrando de forma online com o software contábil.
- 7.7. Permitir o armazenamento dos históricos de todas as operações como depreciações, amortizações e exaustões, avaliações, os valores correspondentes aos gastos adicionais ou complementares, bem como registrar histórico da vida útil, valor residual, metodologia da depreciação, taxa utilizada de cada classe do imobilizado para fins de elaboração das notas explicativas correspondentes aos demonstrativos contábeis, em atendimento a NBCASP.

- 7.8. Permitir a avaliação patrimonial em atendimento a NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público), possibilitando o registro do seu resultado, independentemente deste ser uma Reavaliação ou uma Redução ao Valor Recuperável.
- 7.9. Permitir o controle dos diversos tipos de baixas e desincorporações como: alienação, permuta, furto/roubo, entre outros.
- 7.10. Permitir a realização de inventário.
- 7.11. Manter o controle do responsável e da localização dos bens patrimoniais.
- 7.12. Emitir e registrar Termo de Guarda e Responsabilidade, individual ou coletivo dos bens.
- 7.13. Permitir o registro pelo responsável, da conformidade do inventário.
- 7.14. Permitir a transferência pela comissão de inventário de bens localizados, mas pertencentes a outro setor, durante o inventário.
- 7.15. Permitir que o termo de guarda e responsabilidade possa ser parametrizado pelo próprio usuário, permitindo-lhe selecionar campos a serem impressos bem como selecionar a disposição desses campos dentro do corpo do documento.
- 7.16. Emitir nota de transferência de bens.
- 7.17. Permitir que a nota de transferência de bens possa ser parametrizada pelo próprio usuário, permitindo-lhe selecionar campos a serem impressos bem como selecionar a disposição desses campos dentro do corpo do documento.
- 7.18. Emitir etiquetas de controle patrimonial, inclusive com código de barras para leitura óptica.
- 7.19. Permitir que a etiqueta de controle patrimonial possa ser parametrizada pelo próprio usuário, permitindo-lhe selecionar campos a serem impressos bem como selecionar a disposição desses campos dentro do corpo da etiqueta.
- 7.20. Registrar e emitir relatórios das manutenções preventivas e corretivas dos bens, com campo para informar valores.
- 7.21. Permitir que em qualquer ponto do software um item possa ser acessado tanto pelo seu código interno como pela placa de identificação.
- 7.22. Disponibilizar consulta com a visão contábil para viabilizar a comparabilidade do controle dos bens com os registros contábeis, apresentando no mínimo a composição do valor bruto contábil (valor de aquisição mais os valores correspondentes aos gastos adicionais ou complementares); do valor líquido contábil (valor bruto contábil deduzido as depreciações/amortizações/exaustões) no período e acumuladas no final do período.
- 7.23. Emitir relatórios, bem como gerar relatórios, destinados à prestação de contas em conformidade com os Tribunais de Contas.

## **8. Módulo Administração de Frotas**

- 8.1. Gerenciar e controlar gastos referentes a frota de veículos, máquinas e equipamentos.
- 8.2. Controlar gastos com combustíveis e lubrificantes (materiais próprios ou de terceiros).
- 8.3. Controlar gastos com manutenções efetuadas em dependências próprias ou de terceiros.
- 8.4. Permitir a classificação dos gastos dentro de um plano de contas.
- 8.5. Permitir registrar serviços executados por veículo, agregado, conjunto mecânico e por fornecedor.

8.6. Programar, emitir e controlar a execução de planos de revisão periódicos e de manutenção preventiva a serem efetuados nos veículos, máquinas, equipamentos e agregados permitindo gerar as respectivas ordens de serviço a partir desses planos.

8.7. Manter controle efetivo sobre os seguros e garantias incidentes diretamente sobre os veículos e seus agregados.

8.8. Possuir análises comparativas de consumo por tipo de veículo / equipamento, por tipo de combustível, entre outras.

8.9. Emitir balancete de gastos de forma analítica, por veículo, ou geral.

8.10. Registrar toda a utilização dos veículos, permitindo registrar o motorista, setor requisitante, tempo de utilização e distância percorrida.

8.11. Manter controle efetivo sobre o vencimento das habilitações dos motoristas.

8.12. Permitir o cadastro de eixos e de pneus dos veículos, possibilitando registro da movimentação de montagem, desmontagem, rodízio, troca, conserto e baixa dos pneus.

8.13. Manter cálculo exato e efetivo do consumo de combustível por veículo, calculando o consumo médio, custo médio por unidade de utilização.

8.14. Permitir o controle das obrigações dos veículos como IPVA, seguros e licenciamento.

8.15. Permitir o registro das ocorrências envolvendo os veículos, como multas, acidentes, etc., registrando datas e valores envolvidos.

8.16. Permitir a anexação de documentos e imagens as ocorrências dos veículos.

#### **9. Módulo para Atendimento à Lei Complementar 131/2009 e Lei 12.527/11**

9.1. Itens obrigatórios que o software de Contabilidade deve fornecer ao software de Informações em "tempo real" na WEB, para que este permita ao cidadão visualizar as seguintes informações:

I – Possibilidade de impressão de todas as informações que são disponibilizadas;

II – Possibilidade de mergulhar nas informações até chegar ao empenho que originou a despesa orçamentária;

III – Possibilidade de mergulhar nas informações até chegar aos credores com seus respectivos empenhos que originaram a despesa orçamentária;

IV – Resumo explicativo em todas as consultas da Receita e da Despesa. Esta informação deve ser parametrizável, ficando a critério do administrador do software informar o conteúdo que achar necessário;

V – Movimentação diária das despesas, contendo o número do empenho, data de emissão, unidade gestora e credor, além do valor empenhado, liquidado, pago e anulado relacionado ao empenho;

VI – Movimentação diária das despesas, com possibilidade de impressão dos empenhos orçamentários, extraorçamentários e de restos a pagar.

9.2. Movimentação diária das despesas, com possibilidade de selecionar os registros por:

I – Período, Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa, Categoria Econômica, Projeto/Atividade, Grupo, Elemento, Sub-elemento, Credor, Aplicação, Fonte de Recurso, Restos a Pagar, Extra Orçamentária, Empenho.

9.3. Dados cadastrais do empenho com as seguintes informações:

I – Órgão;

II – Unidade Orçamentária;

- III – Data de emissão;
  - IV – Fonte de recursos;
  - V – Vínculo Orçamentário;
  - VI – Elemento de Despesa;
  - VII – Credor;
  - VIII – Exercício;
  - IX – Tipo, número, ano da licitação;
  - X – Número do processo de compra;
  - XI – Descrição da conta extra (para os empenhos extra-orçamentários);
  - XII – Histórico do empenho;
  - XIII – Valor Empenhado;
  - XIV – Itens do empenho com as suas respectivas quantidades, unidade e valor unitário.
- 9.4. Dados de movimentação do empenho contendo os valores: liquidado, pago e anulado.
- 9.5. Filtros para selecionar o exercício, mês inicial e final, e Unidade Gestora.
- 9.6. Movimentação das Despesas e Receitas de uma determinada unidade gestora ou de todas de forma consolidada.
- 9.7. Movimentação das Despesas por Classificação Institucional, contendo valores individuais e totais por Órgão, Unidade, 3º Nível, Categoria Econômica e Credores.
- 9.8. Movimentação das Despesas por Função de Governo, contendo valores individuais e totais por Função.
- 9.9. Movimentação das Despesas por Programa de Governo, contendo valores individuais e totais por Programa de Governo.
- 9.10. Movimentação das Despesas por Ação de Governo, contendo valores individuais e totais por Tipo da Ação (Projeto, Atividade, Operação Especial), Ação de Governo.
- 9.11. Movimentação das Despesas por Categoria Econômica, contendo valores individuais e totais por Categoria Econômica.
- 9.12. Movimentação das Despesas por Fonte de Recursos, contendo valores individuais e totais por Fonte de Recursos.
- 9.13. Movimentação das Despesas por Esfera Administrativa, contendo valores individuais e totais por Esfera.
- 9.14. Movimentação de Arrecadação das Receitas por Categoria Econômica, contendo valores individuais e totais por Categoria Econômica.
- 9.15. Movimentação de Arrecadação das Receitas contendo os valores de Previsão Inicial, Previsão das Deduções, Previsão Atualizada Líquida, Arrecadação Bruta, Deduções da Receita e Arrecadação Líquida.
- 9.16. Movimentação das Despesas contendo os valores da Dotação Inicial, Créditos Adicionais, Dotação Atualizada, Valor Empenhado, Valor Liquidado e Valor Pago.
- 9.17. Movimentação diária de arrecadação das receitas, contendo os valores totais de arrecadação no dia, no mês e no período selecionado.
- 9.18. Movimentação diária das despesas, contendo os valores totais efetuados no dia, no mês e no período selecionado.

### **Transparência Ativa**

9.19. Informações institucionais e organizacionais da entidade compreendendo suas funções, competências, estrutura organizacional, relação de autoridades (quem é quem), agenda de autoridades, horários de atendimento e legislação do órgão/entidade.

9.20. Dados dos Repasses e Transferência onde são divulgadas informações sobre os repasses e transferências de recursos financeiros efetuados pela Entidade.

#### **Despesas**

9.21. Apresentação de Adiantamentos e diárias. As informações dos adiantamentos e das diárias são obtidas automaticamente do software de Contabilidade, não necessitando nenhuma ação do responsável pelo portal para disponibilizar essas informações.

9.22. Dados dos servidores públicos onde serão divulgadas informações sobre os servidores da entidade como o nome, cargo, função e os valores das remunerações.

9.23. Em Licitações apresenta todas as licitações, com possibilidade de anexar qualquer documento referente àquela licitação, e apresenta também todos os registros lançados no software daquela licitação, como editais, contratos e resultados.

9.24. Contratos provenientes de Licitação ou não, serão apresentados, bem como seus aditamentos e a possibilidade de anexar aos registros anexos contendo o Contrato assinado.

9.25. Ações e Programas são apresentados junto aos projetos e atividades implementadas pela Entidade. Para que as informações de ações e programas sejam divulgadas por completo, ou seja, tanto as metas estabelecidas quantas as metas realizadas, a entidade precisa além das informações do Software de Contabilidade, informar a execução dos indicadores e das metas físicas completando assim as informações necessárias ao atendimento da lei e que serão devidamente apresentadas ao cidadão.

9.26. Perguntas Frequentes sobre o órgão ou entidade e ações no âmbito de sua competência, cujo órgão/entidade deverá fazê-lo e mantê-la constantemente atualizada. O portal deve disponibilizar as principais questões referentes ao portal da transparência e o acesso à informação.

9.27. Em Atos e Publicações Oficiais da Entidade deverão ser disponibilizados os documentos oficiais para que possam ser localizados e baixados.

9.28. Possibilidade de disponibilizar outros documentos específicos às necessidades da Entidade.

9.29. Divulgação dos Documentos digitalizados pelo processo de digitalização da Entidade.

#### **Transparência Passiva**

9.30. E-SIC, possibilitando a solicitação do cidadão à Entidade, acompanhamento de sua solicitação via Protocolo e um gráfico apresentando estes atendimentos pela entidade, apresentando, assim um gerenciador para a Entidade lidar com estas solicitações.

<b>PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS</b>		
<b>DATA:</b>	<b>HORÁRIO:</b>	<b>LOCAL:</b>
02/01/2025	16h00	Rua Pernambuco, 4313 – Patrimônio Novo – Sala do CINORP – Votuporanga-SP.

**CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**Observação:** Na proposta deverá conter nome da Empresa/Razão Social, CNPJ, endereço, bairro, município, fone / whatsaaap, e-mail, nome do responsável pela proposta, quantidade, valor unitário e valor total.

**TELEFONE PARA ESCLARECIMENTOS:** (17)3405-9195 – ramal 217 ou 231

Votuporanga-SP, 27 de dezembro de 2024.

José Antônio de Souza  
Secretário Executivo